

LEI Nº 4.308, DE 21 DE JANEIRO DE 2.014.

Denomina-se de “GUILHERME IZIDORO DA SILVA” a atual Rua 5, do Bairro Santa Rosa, em Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

~~**Art. 1º** Fica denominado de “**GUILHERME IZIDORO DA SILVA**” a atual Rua 5, do Bairro Santa Rosa, nesta cidade.~~

Art. 1º Fica denominado de “**GUILHERME IZIDORO DA SILVA**”, a atual Rua 5, do Bairro Santa Rosa e Residencial José Anselmo de Freitas, nesta cidade.

** Redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 4.364, de 11 de abril de 2014.*

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 21 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS

Prefeito do Município de Iturama

Autor: Vereador Francisco Freitas Filho